ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES, COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL

2027/2028

PORTARIA – DECEx / C Ex, Nº 1.477, DE 20 DE JULHO DE 2026

Aprova o Edital que regulamenta a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, 2027/2028 (PPGCM-GO), realizado na ESAO, e dá outras providências

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.1812, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do ensino do Exército; o art. 11, inciso XVI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 07 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP 64445.013473/2026-78, resolve que:

Art. 1º Fica aprovado o Edital que regulamenta a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, 2027/2028 (PPGCM-GO), realizado na ESAO, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica determinado que o DECEx, e suas diretorias subordinadas adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Gen Ex RICARDO JOSÉ NIGRI
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 34, de 21 de agosto de 2026)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(E.A.O./1919)

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, NO BIÊNIO 2027/2028.

1. PREÂMBULO

1.1 O Exército Brasileiro, por intermédio da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO/1919), torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, com funcionamento no biênio 2027/2028.

1.2 O Curso de Mestrado Profissional (CMP) está regulado pelos seguintes documentos:

1.2.1 Portaria nº 37/MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020 (Ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas);

1.2.2 Portaria nº 230-EME, de 31 de julho de 2019 (Criação do Curso de Pós-Graduação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais);

1.2.3 Portaria - EME/C Ex nº 782, de 30 de junho de 2022, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, com ênfase em Gestão Operacional, alterada pela Portaria - EME/C Ex nº 846, de 24 de agosto de 2022;

1.2.4 Portaria nº 1.108 -DECEx / C Ex, de 02 de setembro de 2025 (Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: organização e Execução, 8ª Edição, 2025 e dá outras providências);

1.2.5 Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

1.2.6 Regimento Interno de Pós-Graduação (RIPG);

1.2.7 Instruções de Pós-Graduação (IPG);

1.2.8 Plano Anual dos Cursos de Pós-Graduação (PACPG); e

1.2.9 Manual do Aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional (PPGCM-GO).

1.3 As informações sobre o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional poderão ser obtidas na página eletrônica http://www.esao.eb.mil.br/programa-de-pos-graduacao ou na Seção de Pós-Graduação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, situada na Av. Duque de Caxias, n° 2071, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ, por meio do e-mail esaomestrado@gmail.com ou pelo telefone (21) 2450-8520.

1.4 O objeto deste edital será realizado sem ônus para a Fazenda. Portanto, o candidato matriculado não fará jus à bolsa de estudo, a auxílio financeiro ou a direito remuneratório. Além disso, o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional da EsAO, não dará direito ao adicional de habilitação referente aos cursos de altos estudos, categoria II, previsto na Portaria nº 86/GM-MD, de 2020.

1.5 O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, será realizado na modalidade mista, compreendendo aulas e orientações a distância e interações presenciais, terá a duração máxima de até noventa e seis semanas (vinte e quatro meses) e desenvolverá trabalhos e pesquisas inerentes às Ciências Militares, em conformidade com o repertório de temas focados em Defesa Nacional de nível tático.

2. OBJETIVOS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL (PPGCM-GO)

2.1 Propor soluções práticas para lacunas do conhecimento, enfatizando os estudos e as técnicas diretamente voltadas ao desempenho da profissão militar, contribuindo para a evolução dos estudos táticos de defesa e da doutrina militar terrestre.

2.2 Ampliar a qualificação profissional dos concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções relacionadas ao magistério superior e à pesquisa tecnológica e científica em áreas de interesse da Defesa Nacional.

2.3. Produzir soluções inovadoras para problemas de relativa complexidade militar nos respectivos segmentos de atuação, bem como para a formulação de técnicas, táticas e procedimentos que otimizem as operações militares e a Gestão Operacional.

2.4. Fomentar a pesquisa científica na EsAO, por meio dos seguintes objetivos específicos:

2.4.1. Produzir conhecimentos que contribuam para a **evolução da doutrina militar no nível tático** e, consequentemente, para o **aperfeiçoamento do pensamento militar** brasileiro;

2.4.2. Produzir conhecimentos que contribuam para as **Ciências Militares em áreas de notável relevância**, previstas no Plano Estratégico do Exército; e

2.4.3. Desenvolver no pesquisador, seja aluno, instrutor ou agente de ensino, as capacidades de **análise, reflexão, discernimento e pensamento crítico** e os processos que induzem o poder de **argumentação verbal e escrita**. Em síntese, a capacidade de comunicação, indispensável ao exercício da chefia e da liderança, em qualquer nível.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E GRUPOS DE PESQUISA

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional (PPGCM-GO), está organizado em uma área de concentração, duas linhas de pesquisa e treze grupos de pesquisa.

3.2 A área de concentração **"Defesa Nacional"** contempla a produção técnico-científica inerente ao desempenho operacional de militares no cumprimento das tarefas-fins, que abrangem a missão constitucional de defesa nacional sob a responsabilidade do Exército Brasileiro. As referidas missões envolvem operações militares definidas pelo Livro Branco de Defesa Nacional e demais documentos de referência como a Estratégia Nacional de Defesa e o Plano Estratégico do Exército. Este contexto justifica o investimento e a dedicação acadêmica e profissional de docentes/pesquisadores e alunos do PPGCM-GO.

3.3 A linha de pesquisa **"Estudos da Paz e da Guerra"** visa aprofundar o conhecimento sob ótica interdisciplinar das funções de combate da Força Terrestre e as atuais realidades da segurança nacional, os novos dados estratégicos e os imperativos da promoção da paz, tendo em conta as abordagens mais recentes e as evoluções em nível global, local ou regional. Além disso, visa contribuir para a difusão de uma mentalidade nacional de defesa.

3.4 A linha de pesquisa **"Gestão de Defesa"** se propõe a estudar mecanismos e metodologias voltadas para a evolução dos conhecimentos afetos às áreas

complementares às Ciências Militares que contribuam para a condução das missões constitucionais do Exército Brasileiro.

3.5 O quadro a seguir apresenta uma síntese dos grupos de pesquisa com aderência a cada linha de pesquisa:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Grupos de Pesquisa
Defesa Nacional	Estudos da Paz e da Guerra	Movimento e Manobra
		Fogos
		Comando e Controle
		Proteção
		Logística
		Inteligência
		História Militar
		Direito Internacional dos Conflitos Armados
		Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
		Simulação
	Gestão de Defesa	Administração Militar
		Direito Militar
		Educação Militar

Quadro 1: Área de concentração e linhas de pesquisa desenvolvidos na EsAO.

4. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares está destinado à formação de pesquisadores, docentes e profissionais qualificados nas linhas de pesquisa relativas aos Estudos da Paz e da Guerra e à Gestão da Defesa.

4.2 O prazo máximo de duração do Curso é de 96 (noventa e seis) semanas.

4.3 A carga horária total do Curso é de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, totalizando 30 (trinta) créditos, distribuídos em quatro semestres letivos.

4.4 É prevista a flexibilidade no oferecimento de horários de disciplinas presenciais e remotas em horários diurnos para os discentes e para os docentes diretamente envolvidos nas respectivas linhas de pesquisa, bem como a utilização do ensino a distância, quando for necessário.

4.5 Poderão ser aproveitadas as disciplinas cursadas em outras Pós-Graduações ***Stricto Sensu*** em estabelecimentos de ensino militar ou civil, mediante aprovação do Dir Ens da EsAO, observados os limites da Portaria nº 1.108 -DECEx / C Ex, de 02 de setembro de 2025 (Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: organização e Execução, 8ª Edição, 2025 e dá outras providências).

4.6 As ementas das disciplinas oferecidas serão disponibilizadas, oportunamente, na página eletrônica da EsAO (disponível em: www.esao.eb.mil.br).

4.7 As atividades letivas terão início no ano de 2027 e a defesa da dissertação deverá atender ao prazo máximo estabelecido pela Portaria nº 782, do Estado-Maior de Exército, de 30 de junho de 2022, e ao calendário do Plano Anual dos Cursos de Pós-Graduação (PACPG).

4.8 Os alunos do 2º ano do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) selecionados realizarão o Curso de Mestrado Profissional concomitantemente e sem prejuízo das aulas e atividades presenciais do Curso regular.

4.9 Para obtenção do título de mestre, o aluno do Curso de Mestrado Profissional deverá cumprir 24 (vinte e quatro) créditos, entre disciplinas obrigatórias e eletivas, 6 (seis) créditos de prática de pesquisa, e atender às demais exigências acadêmico-pedagógicas previstas nas Instruções de Pós-Graduação da EsAO.

4.10 O aprovado no Curso de Mestrado Profissional da EsAO, nível ***Stricto Sensu***, fará jus ao diploma de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

4.11 O aluno do 2º ano do CAO que estiver cursando o CMP e for reprovado no CAO será desligado automaticamente do CMP.

4.12 O oficial demitido a pedido ou *ex officio* será desligado do CMP.

4.13 Os concludentes do CMP estarão habilitados a:

4.13.1 Desempenhar as atividades de docência de magistério superior;

4.13.2 Desenvolver trabalhos/pesquisas científicos e tecnológicos no âmbito das Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional; e

4.13.3 Ocupar cargos e desempenhar funções que necessitem do atributo de mestre em Ciências Militares.

4.14 Em caso de desistência, passagem para a reserva ou demissão do serviço ativo após a conclusão do Curso sem que tenha cumprido o prazo de aplicação, deverá o militar indenizar o Exército, conforme estabelecido na Portaria nº 37/MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020 (Ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas).

5. DAS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

5.1 O número total de vagas para o biênio de 2027/2028 para o Curso de Mestrado Profissional, dentro de cada universo de seleção, será regulado pelo PCE-EB/2027.

5.2 A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Profissional está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente da EsAO e às linhas de pesquisa ofertadas.

5.3 Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponíveis para o Curso**.** A totalidade das vagas será preenchida somente em caso de aprovados/habilitados em número suficiente para tanto e em função das condicionantes estabelecidas no item 5.2 deste edital.

5.4 Somente os candidatos selecionados terão seus nomes propostos para serem designados pelo DGP para matrícula.

5.5. O candidato ao Curso de Mestrado Profissional concorrerá a uma única linha de pesquisa (com apenas um projeto de pesquisa) no processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

6.1 Os oficiais matriculados no 2° ano do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais deverão realizar a inscrição por meio da entrega dos documentos na Secretaria da Seção de Pós-Graduação da EsAO (SPG/EsAO), conforme o previsto no Anexo I (Calendário Geral).

6.2 Os capitães e majores possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) que tenham concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais / Curso de Aperfeiçoamento Militar a partir do ano de 2013 poderão participar deste processo seletivo de acordo com o número de vagas previsto no PCE-EB/2027 para este universo de seleção.

6.3 A inscrição no processo seletivo dos capitães possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais será por meio de requerimento dirigido ao Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, juntamente com os documentos previstos no n° 7 deste edital.

6.4 A comunicação com o candidato será por meio da página eletrônica da EsAO (disponível em: www.esao.eb. mil.br).

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

7.1 Os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.1.1 Projeto de Pesquisa, contendo:

7.1.1.1 Duas capas, das quais a segunda SEM a identificação nominal do candidato;

7.1.1.2 Folha de rosto; e

7.1.1.3 Corpo do Projeto de Pesquisa, com elementos textuais e não-textuais (anexos, listas, modelos de questionários e outros a critério do proponente).

7.1.2. Resumo do Projeto de Pesquisa (ANEXO C);

7.1.3. Ficha de Comprovação de Experiência (ANEXO F);

7.1.4. Ficha do SICAPEx;

7.1.5. Currículo *Lattes* atualizado COM os contatos de E-MAIL e TELEFONE CELULAR atualizados;

7.1.6. Requerimento de inscrição e ficha de informação (ANEXOS G e H);

7.1.7. Boletim interno que publicou o credenciamento de idiomas, caso ainda não conste no SICAPEx.

7.2 Os Projetos de Pesquisa deverão seguir as exigências de páginas e referências conforme quadro abaixo:

Exigências	Projeto de Pesquisa (*Stricto Sensu*)
Máximo de páginas (excluindo-se a capa e a folha de rosto)	25
Mínimo de referências (fontes de consulta) nacionais	10
Mínimo de referências (fontes de consulta) internacionais	5

7.3 O tema da pesquisa deverá ser escolhido, obrigatoriamente, dentre aqueles constantes na Lista de Temas para o Mestrado Profissional (ANEXO B).

7.4 Os Projetos de Pesquisa deverão observar o Manual para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Dissertações (MATAD), edição 2025, da EsAO, disponível no endereço eletrônico: < https://www.esao.eb.mil.br/index.php/spg-menu-sanduiche-3 >

7.5 O Projeto de Pesquisa deverá possuir duas capas. A primeira com identificação do autor. A CAPA SEGUINTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

7.6 O Projeto de Pesquisa deverá ser remetido em 3 (três) vias impressas, folha A4, impresso no anverso, com no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 12, espacejamento entre linhas 1,5, recuo da

primeira linha 1,25, texto justificado, margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm.

7.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, utilizar fontes primárias relativas à temática investigada.

7.8 O Projeto de Pesquisa deve conter, no mínimo, o seguinte: título; justificativa que demarque sua vinculação com uma das linhas de pesquisa do CPG; descrição do tema; delimitação do objeto de estudo; questões norteadoras de pesquisa (problematização); objetivos; e metodologia que refira campo, sujeitos, procedimentos de pesquisa e instrumentos de coleta, bem como contar com referencial teórico e normativo preliminar.

7.9 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações apresentadas e pelos documentos de inscrição previstos neste edital, sob pena de não ser apreciado pela comissão de seleção.

7.10 Os oficiais possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) deverão apresentar documento de anuência assinado por seu comandante, chefe ou diretor, relativo à participação no processo seletivo, conforme descrito nas informações complementares.

7.11 O prazo de entrada dos documentos solicitados para inscrição no processo seletivo deste edital na Secretaria da EsAO está previsto no ANEXO I. Após essa data, o Projeto de Pesquisa não será apreciado pela comissão de seleção e os documentos serão desconsiderados. Os candidatos que estão servindo em organizações militares fora da guarnição do Rio de Janeiro deverão fazer o envio da documentação por SEDEX à SPG da EsAO e terão a data de postagem considerada como data de entrega da documentação.

7.12 Os documentos exigidos para inscrição deverão ser encaminhados de forma **Impressa** (para a Seção de Pós-Graduação da EsAO) **e Digital** (enviado para esaomestrado@gmail.com), de modo a facilitar seu processamento pela Seção de Pós-Graduação da EsAO.

7.13 No caso de falta de documento exigido neste edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

8.1 As vagas destinadas ao Curso serão de, **no máximo, 30 (trinta),** conforme disponibilizado no Plano de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (PCE-EB 2027). Salienta-se que não há necessidade de matricular a quantidade de alunos estabelecida pelo teto deste edital, nos termos do item 5 deste edital.

8.2 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas de caráter eliminatório:

8.2.1. Análise do Projeto de Pesquisa; e

8.2.2. Entrevista dos candidatos habilitados nas etapas anteriores, conforme calendário que será divulgado no site da EsAO. Nesta etapa, o entrevistador terá realizado, previamente, a análise do Currículo *Lattes*, dos documentos apresentados e verificado o Índice de Proficiência Linguística (os candidatos ao PPGCM-GO deverão apresentar Índice de Proficiência Linguística (IPL) com menção igual ou superior a 2 1 2 2 nos idiomas "INGLÊS" ou "ESPANHOL" ou "FRANCÊS").

8.3 A etapa de análise do Projeto de Pesquisa resultará em grau de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4 A etapa de entrevista será restrita aos candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) na etapa de análise do Projeto de Pesquisa.

8.5 A entrevista visa a colher esclarecimentos acerca do currículo do candidato e avaliar a adesão do proponente ao tema de pesquisa do Projeto de Pesquisa apresentado e a sua adequação às linhas de pesquisa do PPGCM-GO da EsAO.

8.6 A fase das entrevistas produzirá um resultado "HABILITADO" ou "NÃO HABILITADO" quanto aos aspectos descritos no item 8.5 deste edital.

8.7 Os candidatos às entrevistas serão contactados para o agendamento das entrevistas por videoconferência, que deverá ocorrer no período previsto neste edital.

8.8 A EsAO preservará o sigilo da identificação do candidato durante o processo de seleção para a matrícula.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

9.1 Para efeitos de classificação, serão considerados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) na análise dos Projetos de Pesquisa apresentados no processo seletivo. A atribuição das notas ocorrerá tendo em conta os critérios apresentados no anexo "E" deste edital.

9.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota obtida em todas as etapas do processo.

9.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pelo aluno que obtiver a maior nota no Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, os critérios de desempate serão:

9.3.1 A análise do Currículo *Lattes* (Anexo "D") para os alunos do CAO; e

9.3.2 A antiguidade para os demais militares.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

10.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

10.3 Será desclassificado o candidato que:

10.3.1 Faltar ou chegar atrasado, após a tolerância de 15 min, para entrevista;

10.3.2 Identificar, exceto a primeira capa do Projeto de Pesquisa, com dados do autor ou que permita a sua identificação no corpo do documento;

10.3.3 Apresentar documentação incompleta, falsa ou fora do prazo estabelecido por este edital; e

10.3.4 Cópia total ou parcial de conteúdos e informações que caracterize o plágio, conforme definido pelas Instruções de Pós-Graduação.

10.4 Os candidatos reprovados no certame poderão retirar, pessoalmente, os documentos enviados à EsAO, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação da relação dos oficiais aprovados no processo de seleção. Ao final deste prazo, a documentação será incinerada.

10.5 Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do processo de seleção, independente do motivo alegado pelo candidato.

10.6 Não haverá revisão de graus.

10.7 Os custos referentes ao deslocamento, hospedagem, alimentação e outros necessários à realização de todas as etapas do Curso correrão, em princípio, por conta do candidato, o que não impede que a EsAO custeie as referidas atividades caso haja recurso disponível.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 A comissão de seleção será composta por professores doutores, mestres e especialistas do corpo docente da EsAO, ficando sua composição a cargo do Diretor de Ensino da EsAO.

11.2 A avaliação dos Projetos de Pesquisa será realizada por pelo menos 2 (dois) membros da comissão de seleção, os quais serão responsáveis pela análise e mensuração individual.

11.3 O grau final do Projeto de Pesquisa dar-se-á pela média das avaliações dos membros da comissão de seleção.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá ao Comandante e Diretor de Ensino da EsAO decidir sobre questões não previstas no presente edital.

12.2 As dúvidas sobre o teor deste edital deverão ser solicitadas por escrito e dirigidas à Seção de Pós-Graduação da EsAO.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

General de Brigada MARCELO MARTINI MONTEIRO
Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

ANEXO A – ESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DA ESAO

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES, COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL

QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES (QGAEs)					
DISCIPLINA		CH		CH por Disciplina	Créditos
		P/M	EAD		
OBRIGATÓRIAS	Sistema de Doutrina Militar Terrestre	5	40	45	3
	Planejamento Baseado em Capacidades	5	40	45	3
	Metodologia da Pesquisa Científica	5	40	45	3
	Conflitos Militares do Século XXI	5	40	45	3
	Estatística Aplicada à Pesquisa	5	40	45	3
ELETIVAS	Fundamentos de Inteligência Artificial	5	40	45 (a)	9
	Fundamentos da Pesquisa em História Militar				
	Direito Internacional dos Conflitos Armados				
	Introdução a programação em Python por *Vibe Coding*				
	Inovações Tecnológicas do Campo de Batalha				
	Estudos em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear				
	Metodologias Ativas para a Aprendizagem (Bases Pedagógicas e Práticas)				
	Tópicos Especiais (Direcionados para a Necessidade Específica da Pesquisa)				
	Prática de Pesquisa I	45	-	45	3
	Prática de Pesquisa II	45	-	45	3
	Carga-horária Total			450	30

Observação: P/M – Presencial ou Mista; EAD – Ensino à Distância.

(a) Existem, no planejamento, 8 (oito) disciplinas eletivas com 3 (três) créditos cada uma, das quais o mestrando optará por três, totalizando 9 (nove) créditos.

ANEXO B – LISTA DE TEMAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL

Código	Tema
CMP-001	Métodos de proteção de sistemas C2 (Comando e Controle) táticos contra interferências e ataques eletrônicos.
CMP-002	Perfil sociodemográfico e motivações dos brasileiros que se alistaram no Exército da Ucrânia no conflito contra a Rússia.
CMP-003	O impacto econômico da prevenção: comparação entre custos de tratamento curativo e investimentos em medidas preventivas, em determinado tipo de agravo à saúde.
CMP-004	Uso de sistemas de interferência ou neutralização de drones inimigos por OMs valor unidade ou grande unidade (Bda).
CMP-005	Resolução dos dilemas éticos na gestão de pessoas nas organizações militares operacionais.
CMP-006	Doutrina de uso tático de drones suicidas ou de ataque por frações de infantaria e cavalaria.
CMP-007	Viabilidade técnica e econômica do uso de microrredes de energia solar e geradores híbridos em frações nível Pelotão ou Companhia.
CMP-008	O emprego da manufatura aditiva na função logística Manutenção.
CMP-009	Modelagem quantitativa para avaliação de ameaças assimétricas em cenários de conflito híbrido.
CMP-010	Perfil epidemiológico e expectativa de vida dos militares do Exército Brasileiro.
CMP-011	Inteligência artificial para monitorar fadiga e risco operacional em operações continuadas.

CMP-012	Inteligência artificial para predição de consumo de classes de suprimento no escalão companhia.
CMP-013	Concepção e definição de requisitos doutrinários no emprego de drones e de sistemas veiculares terrestres remotamente pilotados (SVTRP) integrados a veículos blindados.
CMP-014	Modernização das linhas de produção e manutenção dos parques e arsenais de guerra, por intermédio da manufatura aditiva e da impressão 3D.
CMP-015	Gestão do ciclo de vida das capacidades operacionais, do catálogo de capacidades do EB, com base nas hipóteses de emprego nos horizontes de 5, 10 e 20 anos.
CMP-016	A função logística manutenção na amazônia ocidental: desafios e oportunidades para a defesa da pátria no extremo norte do Brasil.
CMP-017	Fusão de sensores e relatórios para consciência situacional no escalão subunidade ou unidade.
CMP-018	Soluções de descontaminação de materiais sensíveis: novos compostos e métodos de aplicação.
CMP-019	A utilização de jogos de guerra e simulações construtivas para o apoio à decisão dos comandantes táticos.
CMP-020	A Inteligência Geográfica (GEOINT) em apoio às operações de reconhecimento da Inteligência Militar.
CMP-021	Utilização de inteligência artificial no apoio de saúde
CMP-022	A liderança do comandante tático nas operações de manutenção da paz no Haiti
CMP-023	Ameaças cibernéticas em tempo de paz: desenvolvimento de uma solução à um ponto de vulnerabilidade.

CMP-024	Impacto da digitalização na gestão hospitalar: desafios e oportunidades.
CMP-025	A gestão de custos e a sustentabilidade financeira em hospitais: equilibrando qualidade e eficiência.
CMP-026	Proposta de sistema de prontuário único para os usuários do sistema de saúde do Exército para uso em OM e OMS.
CMP-027	Novos procedimentos operacionais frente ao emprego massivo de drones e de sistemas veiculares terrestres remotamente pilotados, nos conflitos armados.
CMP-028	Análise das imagens obtidas por intermédio dos SARP dos sensores eletro-óptico, sensor infravermelho, radar de abertura sintética (SAR) e radar *Ground Moving Target Indication* (GMTI).
CMP-029	Soluções para localização e navegação em situações de negação de acesso ao Sistema GPS.
CMP-030	Emprego da inteligência artificial como ferramenta de tratamento de dados oriundos da inteligência de sinais

ANEXO C – MODELO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS CITADOS NO EDITAL

CÓDIGO: A cargo da EsAO

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO:

Aqui o candidato colocará o título do Projeto, já com a delimitação necessária ao desenvolvimento do mesmo.

PROBLEMA:

Neste campo o candidato deverá expor o problema encontrado, ou seja, qualquer situação não solucionada e passível de discussão E tratamento científico, quer por meio de hipóteses, quer por meio de questões de estudo.

JUSTIFICATIVA:

Esta parte do Resumo apresentará a Justificativa para buscar a solução do Problema; o porquê da importância de preencher esta lacuna do conhecimento.

PRODUTO ESPERADO:

Por fim, neste campo o candidato descreverá o Produto Esperado do seu trabalho, que pode ser um caderno de instrução, capítulo de manual ou outra proposta.

ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*		
Candidato(a):		
Critérios	**Previsto**	**Atribuído**
A) Titulação		
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em áreas afins (aderentes à defesa)	2,0 pontos / curso (máximo 2,0 pontos)	
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em áreas afins (não aderentes à defesa)	1,5 pontos / curso (máximo 1,5 pontos)	
Especialização / MBA (com apresentação de TCC)	1,0 pontos / curso (máximo 2,0 pontos)	
B) Produção Científica		
Artigos com aderência à área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM, publicados em revista indexadas no Qualis Periódicos da CAPES (Qualis igual ou superior a B1, área de Ciência Política & Relações Internacionais).	1,0 ponto / trabalho (máximo 3,0 pontos)	
Artigos com aderência à área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM, publicados em revistas indexadas (demais estratos) ou não-indexadas no Qualis Periódicos da CAPES.	0,5 ponto/ trabalho (máximo 1,0 ponto)	
Artigos, resumos expandidos e resumos, com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM publicados em anais de eventos.	0,25 ponto/ trabalho (máximo 1,0 ponto)	
Livros com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM.	1,0 ponto (máximo 1,0 ponto)	
Livros ou capítulos de livro com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM.	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)	
C) Outras Atividades Curriculares		
Pesquisa (participantes em grupos de pesquisa com aderência ao Tema de Defesa certificados pelo CNPq).	0,5 pontos (máximo 0,5 ponto)	
TOTAL		
NOTA FINAL (Total / 1,3)		

Nome	**Assinatura**

ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto de Pesquisa:

Avaliação Dimensão I	Nota	AV1	AV2	AV3
Aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida pelo candidato, conforme ANEXO B – LISTA DE TEMAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL deste Edital ou, excepcionalmente, julgado aderente aos interesses do Exército pela comissão de avaliação.	Sim / Não			
Introdução - Elaboração e desenvolvimento das ideias (coerência, coesão, consistência, concisão) (Até 1,0 ponto) - Norma culta (Até 0,5 ponto)	Até 1,5 ponto			
Apresentação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, e hipóteses ou questões de estudo	Até 1,5 ponto			
Revisão da literatura (qualidade das fontes utilizadas, pertinência em relação à pesquisa proposta e aos objetivos do Projeto de Pesquisa)	Até 2,0 pontos			
Metodologia (detalhamento da metodologia de desenvolvimento do estudo, seleção da amostra, critérios de inclusão e exclusão, procedimentos para a coleta de dados, análise dos dados e cronograma da pesquisa)	Até 2,5 ponto			
Resultados esperados	Até 0,5 ponto			
Qualidade formal do trabalho (atendimento das normas da ABNT)	Até 1,0 ponto			
Originalidade e relevância do estudo (contribuição da proposta para as Ciências Militares e inserção no contexto dos Estudos de Defesa)	Até 1,0 Ponto			
Total	-			

Nota Final	AV1	AV2	AV3
Média dos 3 Avaliadores (AV1 + AV2 + AV3)/3			

Rio de janeiro, de de

Nome e assinatura da Comissão de Avaliação

Nome	Assinatura

ANEXO F – FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

CÓDIGO: A cargo da EsAO

FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA
(MODELO)

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DEFESA NACIONAL

2. NOME DA LINHA DE PESQUISA: *(escolher entre Estudos da Paz e da Guerra e Gestão de Defesa)*

_____

3. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

_____

_____

4. EXPERIÊNCIA AFETA À LINHA DE PESQUISA.

a. Citar o nome, nível, duração, ano e escola dos cursos/estágios militares ou civis realizados e pertinentes à linha de pesquisa**.**

Curso/Estágio/Graduação	Nível*	Duração	Ano	Escola	Observação

* Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

b. Citar os títulos dos trabalhos científicos (TCC/monografias etc) realizados, bem como o nível, ano e escola correspondentes.

Trabalhos Científicos	Nível*	Ano	Escola	Observação

* Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

c. Tempo no desempenho de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa escolhido.

OM	Funções	Período	
		Início	Término

d. Relatar resumidamente (máximo de 08 linhas) o desempenho nas atividades anteriormente registradas no (item “c”), **tendo o cuidado de não se identificar.**

_____

_____

_____

_____

OBSERVAÇÃO: Esta ficha não poderá conter qualquer anotação que possa facilitar a identificação do candidato pela Comissão de Avaliação.

ANEXO G - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO (MODELO)

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

(Local-UF), (data).

Requerimento

Do (1)
Ao Sr Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
Objeto: inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares da EsAO.

1. _____(2)_____ , _____(3)_____, _____(4)_____servindo na(o) (5)_____, requer a V Sa inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, desse Estabelecimento de Ensino, na Área de Concentração Defesa Nacional e Linha de Pesquisa (6)_____ .

2. Tal solicitação encontra amparo no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art. 6º, inciso VII, § 1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); na Portaria nº 1.108 -DECEx / C Ex, de 02 de setembro de 2025 (Aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: organização e Execução, 8ª Edição, 2025 e dá outras providências).

3. Anexos:

- Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias impressas e 01 (um) CD/DVD ou pendrive;
- Ficha de comprovação de experiência;
- Resumo do Projeto de Pesquisa;
- Ficha do SICAPEx ou cópia do Boletim Interno que publicou o credenciamento de idiomas, caso ainda não conste no SICAPEx; e
- Currículo *Lattes* do candidato em versão impressa (COM TELEFONE CELULAR E E-MAIL ATUALIZADOS).

4. É a primeira vez que requer. Nestes termos, pede deferimento.

Cidade/UF, ___ de _____ de _____ .

(7)
(8)

LEGENDA:

(1) - Posto e nome completo do requerente. / (2) - Nome completo do requerente.
(3) - Identidade do requerente. / (4) - Posto, Arma / Quadro / Serviço.
(5) - Organização Militar. / (6) - Nome da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo B
(7) - Assinatura do requerente. / (8) - Nome completo e posto do requerente.

OBSERVAÇÃO:

Seguir as medidas estabelecidas na figura nº A-14 - Modelo de Requerimento, anexa às Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001).

ANEXO H - FICHA DE INFORMAÇÃO (MODELO)

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

(Local-UF), (data).

Info nº -

Do Comandante do (a) (OM)

Ao Sr Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Assunto: Inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares.

Anexo: Requerimento do Cap (nome).

1. REQUERIMENTO em que o (POSTO e NOME COMPLETO), desta OM, pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares dessa Escola.

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo do Requerente

Está amparado no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art. 6º, inciso VII, §1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); na Portaria nº 1.108 -DECEx / C Ex, de 02 de setembro de 2025, e satisfaz a todos os requisitos exigidos no Edital para a Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com Ênfase em Gestão Operacional.

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente

a) Pessoais

(1) Data do nascimento:

(2) Natural de: (Cidade e Estado)

(3) Estado civil:

(4) Data de praça:

(5) Data da declaração a Aspirante a Oficial:

(6) Data da última promoção:

(7) Número de dependentes:

b) Cursos que possui (militar e civil)

c) Outras informações

(1) Data de inclusão na OM:

(2) Data de apresentação na OM:

(3) Tempo de serviço na Gu:

(4) OM que serviu e funções desempenhadas, em cada OM, com duração igual ou superior a (seis) meses.

(5) Está ou não está matriculado em curso militar ou designado para missão no exterior, ambos de duração igual ou superior a 6 (seis) meses.

(6) Está ou não está “sub judice”.

(7) Não está movimentado (ou indicar a OM em caso afirmativo).

(8) Índice de Proficiência Linguística (IPL).

(9) Endereço de e-mail:

(10) Telefone celular:

(11) Não foi reprovado em Banca Examinadora de Mestrado realizada a partir de 30 de abril de 2012

2) Apreciação

O requerente pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, desse Estabelecimento de Ensino, tendo sido observadas as exigências legais para o prosseguimento do seu pleito.

3. PARECER *(próprio punho)*

_____
_____
_____
_____
_____
_____

4. O presente requerimento permaneceu _____ dia(s) nesta OM para fins de informação e encaminhamento.

NOME COMPLETO - Posto

Comandante/Chefe/Diretor da OM

ANEXO I - CALENDÁRIO GERAL

ATIVIDADES DE SELEÇÃO	DATAS *
Divulgação do Edital	A partir de 03/08/2026
Inscrição e homologação das inscrições	
Inscrições por meio da entrega ou envio da documentação à EsAO	De 24/08/2026 a 04/09/2026
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	14/09/2026
1ª Fase - Avaliação dos Projetos de Pesquisa	
Avaliação dos Projetos de Pesquisa	De 14/09/2026 a 02/10/2026
Avaliação dos Currículos *Lattes* e das Proficiências em Idiomas	De 14/09/2026 a 02/10/2026
Divulgação do resultado final da 1ª Fase	Até 09/10/2026
2ª Fase - Entrevistas (Arguição Oral)	
Agendamento das entrevistas	De 09 a 16/10/2026
Período de entrevistas (arguição oral)	De 19 a 30/10/2026
Divulgação do resultado final das entrevistas	Até 06/11/2026
Divulgação do resultado e matrícula	
Divulgação do resultado do processo seletivo	Até 06/11/2026
Publicação dos candidatos aprovados no processo seletivo em Boletim Interno	Até 07/02/2027
Início do Curso de Mestrado Profissional	Até 02/03/2027

* A Comissão de Seleção do PPGCM-GO da EsAO se reserva o direito de alterar as datas no calendário do processo seletivo, informando as mudanças pelo site da EsAO.